

Comunicado

Resultado das candidaturas à renovação da acreditação dos Centros de Recursos para a Inclusão (CRI) para o ano letivo 2025/2026

Informa-se que, por deliberação do Júri de Avaliação das candidaturas à renovação da acreditação a Centros de Recursos para a Inclusão (CRI), de 29 de agosto de 2025, e em cumprimento do ponto 11 dos Avisos n.ºs 6252/2024/2 e 17274/2024/2, publicados nos Diários da República, 2.ª série, n.º 59, de 22 de março de 2024 e n.º 157, de 14 de agosto, respetivamente, a Direção-Geral da Educação procede à divulgação das listas finais homologadas das entidades com renovação da acreditação a CRI, bem como das entidades excluídas.

Informa-se, ainda, que as entidades que pretendam reclamar das listas finais homologadas, têm 15 dias úteis contados da data da receção dos correspondentes ofícios para se pronunciarem sobre a presente decisão, por meio de requerimento, no qual o reclamante deve expor os fundamentos que invoca, podendo juntar os elementos probatórios que considere convenientes, ao abrigo do disposto no artigo 184.º, n.º 3, conjugado com o artigo 191.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, através do endereço: candidatura-cri@dge.mec.pt

Lisboa, 29 de agosto de 2025

O Presidente do Júri de Avaliação

(David Sousa)



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO